

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

N.º 22

ACTA DA REUNIÃO - - - - ORDINÁRIA DE 29 DE Maio - - - - DE 1973

No dia vinte e nove - - de Maio - - - - de mil novecentos e setenta e três - - - - , nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu - - - ordinariamente a mesma Câmara, pelas ^{quinze} ~~doze~~ horas e trinta minutos, sob a presidência do Vice-Presidente Senhor Dr. José Luis Rebocho Albuquerque Christo , ~~com a presença~~ ~~sendo o Vice-Presidente Senhor~~ - - - - - , tendo comparecido os Vereadores Senhores, Eng.º Alberto Branco Lopes, Eng.º Carlos Manuel Ferreira da Maia, Carlos Manuel Gameiras e Ulisses Rodrigues Pereira. - - - - -

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice - Presidente, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vereadores Senhores Eng.º Carlos Lourenço Boia e Joaquim António Gaspar de Melo Albino, sendo dado início aos trabalhos.

Pavimentação da Rua das Marinhas e de outras em Aveiro - Foi novamente presente o processo respeitante à execução da obra em epígrafe e para a qual haviam sido solicitadas propostas a 8 empreiteiros. - - -

Constatando-se que destes apenas respondeu o Senhor Francisco Martins Simões, e para informar que não lhe era possível apresentar proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar a consulta a um novo grupo de empreiteiros. - - - - -

Acesso à Escola de Cacia - O Senhor Vice-Presidente deu a conhe-

cer aos Senhores Vereadores que obteve a promessa de doação de uma parcela com a área de 14,9m², a destacar do prédio inscrito na matriz rústica de Cacia sob o artº. 1146 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 38 281, a fls. 2 do Lº. B-101, pertencente a Manuel Jordão Reveles e mulher Celeste de Jesus Baptista Figueiredo Bastos Reveles, residentes em Cacia. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, ficando autorizado o Senhor Vice-Presidente a outorgar na respectiva escritura.

Setefe - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos - Feira Internacional de Aveiro - Foi presente uma carta da organização em referência, a comunicar que, de acordo com as decisões tomadas na última reunião dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais do Distrito de Aveiro, com o Senhor Presidente da Junta Distrital de Aveiro e delegados do "SETEFE", para se tratar da mais larga participação industrial na Feira Internacional de Aveiro, a realizar em Setembro do corrente ano, deslocar-se-ão a esta cidade, no próximo dia 8, a fim de se avistarem com os industriais deste concelho. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer que esta comunicação foi consequência do interesse manifestado na reunião realizada na Junta Distrital e para a qual havia sido convocado, de que os industriais do distrito se fizessem representar na Feira Internacional de Aveiro. - - -

Conservatório Regional de Aveiro - A Câmara tomou conhecimento de um officio do Presidente do Conselho Administrativo do Conservatório Regional de Aveiro Calouste Gulbenkian, que acompanhou uma cópia do balanete da receita e despesa do mesmo Conservatório, referente ao mês de Abril. - - - - -

Serviços Municipalizados - Contratos - Foi presente o officio

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

nº. 933, datado de 26 do mês em curso, dos Serviços Municipalizados, a solicitar que seja promovida a celebração de contrato de empreitada com a firma A. Neto & Cª., Lda., com sede nesta cidade, para a obra de "Construção da Câmara para o desintegrador", de acordo com a minuta que acompanhou o mesmo officio. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Vice-Presidente a outorgar no referido contrato. - - - - -

Serviços Municipalizados - Regulamento dos Serviços Administrativos - Pelo Senhor Vice-Presidente foi submetido à consideração dos Senhores Vereadores o "Regulamento dos Serviços Administrativos", aprovado na reunião ordinária do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados realizada em 24 de Março de 1967 e remetido a esta Câmara para os devidos efeitos. - - - - -

Depois de devidamente apreciado e discutido, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo nos termos do nº. 1º. do artº. 170º. do Código Administrativo. - - - - -

Esta parte da acta foi aprovada em minuta, para execução imediata, de acordo com o disposto no § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

✕ Contribuições e Impostos - De harmonia com o disposto no artº. 706º. do Código Administrativo e informação prestada pela Secretaria, a este respeito, o Senhor Vice-Presidente propôs e a Câmara aprovou, por unanimidade, requerer à Exmª. Direcção-Geral de Administração Política e Civil, do Ministério do Interior, a atribuição dos adicionais às contribuições industriais, sobre as firmas Agrovete - Organização Técnica Pecuária, Lda.; Orbitur - Intercâmbio de Turismo, S.A.R.L.; e Representações Aveirauto, Lda., em virtude das mesmas exercerem a sua actividade neste

concelho. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Imposto sobre espectáculos - Pelo Senhor Vice-Presidente foram dados a conhecer à Câmara o Decreto-Lei nº. 184/73, de 25 de Abril, que regula o funcionamento do Instituto Português de Cinema e adopta outras providências atinentes à execução dos princípios gerais definidos nas Leis nºs. 7/71 e 8/71, relativas à protecção do cinema nacional e à actividade teatral, respectivamente. - - - - -

Segundo as referidas Leis, cessa no dia 1 do próximo mês de Julho, a cobrança do imposto sobre espectáculos previsto no artº. 709º. do Código Administrativo, e regulamentado pelo Edital de 7 de Março de 1968, imposto que é substituído pela contribuição industrial e por um adicional que será cobrado com o preço dos bilhetes para assistência aos espectáculos cinematográficos e teatrais. - - - - -

Nos termos do nº. 1 do artº. 52º. do Decreto-Lei nº. 184/73, a Câmara deliberou, por unanimidade, participar do adicional cobrado neste concelho e estabelecido na base XLIV da Lei nº. 7/71, de 7 de Dezembro e na base XXXIII da Lei nº. 8/71, de 9 do mesmo mês. - - - - -

Mais deliberou, e por unanimidade, fazer a comunicação prevista no nº. 2 do artº. 52º. e no nº. 2 do artº. 95º. do aludido Decreto-Lei, indicando-se a importância de 31 360\$50 como a correspondente à receita do imposto municipal sobre espectáculos auferida em 1972, sendo 3 997\$00 provenientes da realização de provas desportivas e 27 363\$50 de espectáculos cinematográficos e teatrais. - - - - -

Orçamentos - Foi novamente presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário para o corrente ano, da Câmara, o qual apresenta,

Q/acc
[Handwritten signatures]

quer na receita, quer na despesa, a importância de 11 925 105\$30. - - - -

Verificando-se, pela certidão anexa, que durante o tempo em que esteve patente ao público, nos termos legais, não foi apresentada qualquer reclamação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprová-lo definitivamente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para execução imediata, nos termos do § 19. do artº. 354º do Código Administrativo. - - - -

Funcionalismo Municipal - Licenças para Férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 17 dias ao tesoureiro Veríssimo Martins Afonso; 29 dias ao veterinário municipal Dr. Manuel Amador da Cruz; 22 dias ao jornalista Manuel Dias de Oliveira; e 24 dias aos varredores Manuel Pinto e Manuel Silvestre da Costa Vieira e à auxiliar de sentinas Maria da Luz Maia Pacheco. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Nomeações - Foi novamente presente o processo respeitante ao concurso para provimento do cargo de chefe dos serviços de obras desta Câmara Municipal, aberto por aviso publicado no Diário do Governo, 3ª. série, nº. 63, de 15 de Março último. - - - - -

Segundo comunicação prestada pelo Governo Civil de Aveiro, através do ofício nº. 590/73/C, datado de 23 do mês em curso, não há impedimento de ordem política relativamente ao único candidato, Domingos Moura dos Santos. - - - - -

Nestes termos e após o escrutínio secreto referido no artº. 349º do Código Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o candidato Domingos Moura dos Santos para o lugar de chefe dos serviços de obras. - - - - -

Mais deliberou, e por unanimidade, ordenar a publicação desta nomeação na 3ª. série do Diário do Governo. - - - - -

De Materiais

Empréstimos - Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Vagos, a solicitar o empréstimo do palco pertencente ao Município, para exibição de ranchos folclóricos nos dias 10, 11 e 12 do próximo mês de Junho. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo do referido palco. - - - - -

Feiras dos 14 e dos 28 - A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício nº. 1295/DA/73, de 23 do corrente, do delegado nesta cidade da Junta Nacional dos Produtos Pecuários, que em resposta ao que lhe foi dirigido a solicitar o parecer sobre os diversos aspectos a considerar numa futura remodelação das feiras de gado, informa que a "2ª. Feira Ex- posição Agro-Pecuária de Aveiro", a realizar no próximo mês de Julho, contempla já, a seu ver, os vários aspectos que mais interessam à valorização da pecuária regional. - - - - -

* Documentários cinematográficos - Foi presente uma carta da Cinegra - Produções Cinematográficas, Lda., a comunicar que tencionam fazer duas reportagens filmadas, a preto e branco e que teriam cada uma cerca de dois minutos, sendo um tema sobre Aveiro e o outro sobre o Rallye Santa Joana. - - - - -

Para a execução destes documentários solicitam o subsídio de 50 000\$00, oferecendo a empresa uma cópia para ser estreada e que seria pertença da Câmara. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores que enviou uma fotocópia da referida carta, tendo em vista a sua apreciação pela Comissão Municipal de Turismo, que entretanto já havia praticamente assumido compromisso idêntico com outra empresa. - - - - -

O Vereador Senhor Engº. Branco Lopes, completando a informação

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.]

prestada pelo Senhor Vice-Presidente, esclareceu que o documentário a produzir pela outra firma tem mais interesse para o Turismo, pelo que considera que não é oportuno aceitar a oferta da Cinegra. - - - - -

O Vereador Senhor Carlos Gamelas emitiu a opinião de que a parte referente ao Rallye não tem interesse turístico, apesar de se tratar de uma prova de relativa importância, entendendo que a Câmara, através da Comissão Municipal de Turismo, deveria programar com tempo e horas um filme a cores que fizesse a propaganda turística. - - - - -

Disse também o Senhor Vereador que considerava uma importância elevada, numa altura em que a Câmara está a braços com problemas de ordem financeira. - - - - -

A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão Municipal de Turismo o parecer sobre a realização ou não deste documentário.

X Monumentos - Através da leitura a que se procedeu, o Senhor Vice-Presidente deu a conhecer o teor do ofício nº. 1503, datado de 21 do corrente mês, da Direcção dos Serviços dos Monumentos Nacionais, comunicando que no próximo mês de Junho, o escultor Martins Correia entregará a estátua de "O Aveirense", que o Ministério das Obras Públicas destina a ser oferecida a esta cidade e solicitando esclarecimento sobre se o local escolhido, junto às salinas, está já em condições de poder receber o monumento e a respectiva base. - - - - -

A propósito deste assunto, o Senhor Vice-Presidente informou os Senhores Vereadores de que as pessoas encarregadas de contactarem com o Ministério das Obras Públicas e com o escultor Martins Correia terão optado por um tipo de monumento, que terá por tema o "Salineiro". - - -

No que se refere à pergunta formulada no aludido ofício, o Senhor Vice-Presidente informou que será respondido no sentido de que o

terreno ainda não está à disposição da Câmara, mas que serão feitas diligências no sentido de o adquirir. - - - - -

Teatro Aveirense - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que obteve fotocópias de actas das sessões da Assembleia Geral do Teatro Aveirense, mas dado que não teve tempo de as ler, procurará estudá-las e oportunamente tratará do problema em reunião da Câmara. - - - - -

X Federação de Municípios - O Senhor Vice-Presidente deu a conhecer aos Senhores Vereadores que, a convite da Junta Distrital, e particularmente da Comissão Técnica e Regional do Distrito de Aveiro, foi visitar a Federação dos Municípios de Évora e Portalegre, a fim de aquilatar do interesse que poderia advir da criação, no distrito de Aveiro, de uma Federação idêntica àquela. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente emitiu a opinião de que se torna absolutamente necessário darem-se os primeiros passos no sentido de se criar uma Federação de Municípios que englobe pelo menos os concelhos limítrofes, pois está absolutamente convencido de que principalmente no sector da electricidade, tal federação possibilitará não só uma cobertura total dos Municípios federados, como poderá dotá-los de muitíssimo melhores condições de fornecimento de energia eléctrica, e a preços mais baixos.

Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que numa das próximas reuniões, o Eng.º Director-Delegado dos Serviços Municipalizados, que também o acompanhou a Évora, apresentará um relatório respeitante aos elementos colhidos e dará outras informações complementares. - - - - -

X Posturas e Regulamentos - "Regulamento dos Períodos de Abertura dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Concelho de Aveiro" - O Senhor Vice-Presidente, retomando os trabalhos referentes à discussão do

Opac
Offic
[Signature] *[Signature]*

Regulamento em epígrafe, iniciados na última reunião, disse que todos os membros da Câmara tinham feito o possível por se esclarecerem sobre as questões que poderiam ser postas e lhes permitiram votar em consciência um tipo de regulamentação ideal, e que estava convencido de que não tinham ficado quaisquer dúvidas no espírito das pessoas presentes de que o regulamento não tinha sido votado na totalidade. - - - - -

Disse o Senhor Vice-Presidente que, não obstante esse seu convencimento, determinados tipos de protestos haviam chegado até à Câmara e a outras entidades, que não se justificariam, atendendo ao teor das deliberações tomadas, e para os quais só encontra explicação no facto de terem sido elas deturpadas e mal interpretadas, quer por certos representantes da Imprensa, quer por pessoas que haviam assistido à última reunião.

Disse ainda que, muito especialmente no que respeita aos protestos motivados por uma eventual protecção aos supermercados, eles se não poderiam justificar nem explicar de forma alguma, pois que não só o que havia sido votado não poderia permitir tal interpretação, como também porque haviam sido já feitas afirmações, na última reunião, no sentido de se dar igual tratamento a todos os tipos de estabelecimentos. - - - - -

Continuando, o Senhor Vice-Presidente disse que, em face dos protestos apresentados, quase todos do mesmo teor - o que lhe conferia legitimidade para afirmar que tinham sido comandados -, punha-se à consideração da Câmara a opção entre manter aquilo que fora deliberado, de uma forma considerada justa e conciliadora de todos os interesses em jogo, ou rever as resoluções tomadas, única e exclusivamente para contentar os que tinham protestado, e evitar assim que se alastrasse o seu movimento de protesto. - - - - -

Referindo-se ao acordo que parece verificar-se entre os orga-

nismos corporativos interessados, no que respeita ao encerramento obrigatório aos sábados da tarde e ao domingo, o Senhor Vice-Presidente disse que estava convencido de que um tipo de regulamentação que estabelecesse a obrigatoriedade de tal encerramento não só prejudicava o público consumidor como poderia eventualmente prejudicar os comerciantes de menor capacidade económica, dado o tipo de sanções legalmente previstas para quem transgrida, abrindo em horas e dias não permitidos, visto que tais sanções são facilmente suportáveis pelos comerciantes com maior capacidade económica, e já não poderão ser suportadas, sem dificuldades, pelo pequeno e médio comerciante. - - - - -

Em seguida foram lidos: os officios nºs. 7341 e 7342, ambos do Grémio do Comércio do Concelho de Aveiro, e a fotocópia de uma exposição enviada àquele organismo por dois dos supermercados existentes na cidade; um telegrama da Federação Regional do Norte dos Sindicatos dos Caixeiros; uma exposição de vários empregados comerciais interessados na manutenção do horário actual; e ainda alguns dos telegramas de empresas e empregados comerciais que se manifestavam não só no sentido de se manter obrigatório o encerramento dos estabelecimentos comerciais aos sábados da tarde como também no sentido de aos supermercados não serem concedidos períodos de abertura mais largos dos que forem fixados para os restantes estabelecimentos. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente fez, depois, uma comparação sucinta entre o que havia sido já deliberado e as pretensões do Grémio e do Sindicato, tendente a demonstrar que a Câmara as considerava, pois que os artigos do regulamento já votados ^{não}/proibiam e antes consentiam que se praticassem os horários de abertura propostos pelo Grémio do Comércio. - -

Disse, em seguida, ser sua opinião pessoal que o facto de se

Plan
Alto
[Handwritten signatures]

ter admitido a possibilidade do descanso suplementar ser gozado ou ao sá-
bado, ou à segunda-feira, fazia surgir, no entanto, os problemas da con-
corrência que estavam latentes entre os comerciantes, os quais, no fundo,
o que pretendem com os seus protestos, é ver resolvidos os seus problemas
de concorrência dita desleal, através de um regulamento camarário que a
impedisse. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente emitiu, depois, a opinião de que a Ca-
mara deveria, calmamente, elaborar dois ou três projectos de regulamentos
em que seriam tomados em consideração todos os aspectos em causa e apon-
tados os seus prós e contras, a fim de os remeter aos organismos interes-
sados e ao I.N.T.P., para sobre eles se pronunciarem antes da aprovação
definitiva. - - - - -

Posto o assunto à discussão, o Vereador Senhor Carlos Gamelas,
usando da palavra, disse que tinha ficado impressionado com o número de
reclamações presentes, mas não com a circunstância de os textos dos tele-
gramas serem semelhantes, pois sabia bem da dificuldade de, em casos des-
ta natureza, cada pessoa os redigir de forma diferente. - - - - -

Disse também que acreditava e aceitava que o movimento de pro-
testo tivesse sido orientado, mas também queria crer que todos os tele-
gramas tinham sido assinados por pessoas responsáveis e, portanto, a Ca-
mara deveria debruçar-se sobre a premente questão em causa, que requeria
muita meditação. - - - - -

O Senhor Vereador emitiu a opinião de que a resolução do proble-
ma não deveria ser adiada, não só pelas variadíssimas influências a que
estaria sujeito, como pelas deficientes interpretações que poderiam surgir,
como sucedera, inclusivamente, com certa Imprensa. - - - - -

O Senhor Vereador terminou a sua intervenção, propondo a apro-

vação imediata do regulamento em foco, que deveria ser submetido à sanção do Conselho Municipal, em reunião extraordinária urgente, a convocar pelo Senhor Vice-Presidente. - - - - -

Seguiu-se no uso da palavra o Vereador Senhor Eng^o. Maia, para prestar homenagem pública ao Senhor Vice-Presidente, pelo profundo espírito de serviço com que tinha conduzido os trabalhos da reunião anterior e para afirmar que a Câmara, na aludida sessão, quisera partir do princípio de que os comerciantes teriam capacidade de resolver por si, os seus próprios problemas e até porque não deveria ser a Câmara a resolvê-los através de uma atitude paternalista. - - - - -

O Senhor Vereador disse ainda que compreendia agora ainda melhor a posição dos empregados, ao pretenderem defender os seus legítimos interesses contra uma possível lesão deles por parte dos seus patrões, mas, afirmou que sempre estivera presente no espírito de todos, o desejo de não afectar os direitos consignados nos contratos colectivos de trabalho. - - - - -

O Sr. Vereador recordou que a Câmara havia pretendido, a partir de um esquema mais liberal de horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos - que até permitia a adopção do regime da semana americana - estimular a livre iniciativa dos comerciantes, conferindo-lhes maior liberdade e, simultaneamente, maior responsabilidade na programação das suas actividades, mas - disse - pelas reacções vindas a lume, reconhecia que o comércio de Aveiro ainda não estava em condições de, pelos seus próprios meios e estruturas, coordenar e assegurar a regulamentação da sua própria actividade. - - - - -

Disse o Senhor Vereador que não competia à Câmara interferir na actividade própria de cada comerciante, pois a intervenção do Estado

Opiniao
Alves
[Signature]

e das autarquias teria que ser apenas supletiva e que, no caso em apreço, estava a exigir-se fundamentalmente que o Município regulamentasse a concorrência entre os próprios comerciantes. - - - - -

Afirmou ainda que se poderia, no entanto, encarar a solução do problema dentro dessa óptica. - - - - -

Seguidamente usou da palavra o Vereador Senhor Ulisses Pereira que, depois de ter felicitado o Senhor Vice-Presidente pelo desassombro com que expusera o seu ponto de vista, e de ter feito referência à sua posição na Câmara, atendendo ao facto de ser comerciante e consumidor, emitiu a opinião de que se estava a seguir um processo evolutivo de liberalização do comércio, mas que esta deveria ser feita paulatinamente, com certo peso e com certa medida. - - - - -

O Senhor Vereador, manifestando a sua discordância quanto à proposta do Senhor Vice-Presidente, emitiu a opinião de que, deixar tudo em suspenso, seria como que o divórcio da Câmara na responsabilidade que lhe cabia no estabelecimento do regime de abertura e de encerramento de estabelecimentos, parecendo-lhe que a única divergência importante estava relacionada com o encerramento de fim de semana e, nesta conformidade, propunha que a Câmara se debruçasse sobre este aspecto e na reunião em curso.

Posta à consideração da Câmara a actuação a prosseguir, foi deliberado, por maioria, proceder à revisão das resoluções tomadas na última reunião e continuar o estudo e aprovação de novas disposições regulamentares. - - - - -

Os votos discordantes pertenceram ao Senhor Vice-Presidente e ao Vereador Senhor Eng.º Branco Lopes. - - - - -

Iniciada a revisão dos artigos aprovados na última reunião, foi deliberado: - - - - -

Artigo 3º. - Aprovada, por maioria, a alteração à redacção do corpo do artigo, que fôra a estabelecer que aos sábados o período de abertura deverá limitar-se ao período da manhã, com extensão até às 13 horas, suprimindo-se o § único. - - - - -

O Vereador Senhor Engº. Carlos Maia, justificando o seu voto, esclareceu que, na reunião anterior, ao votar as propostas de redacção deste artigo, havia hesitado, e se inclinara inicialmente para aquela que tinha redacção análoga ao agora votado, acabando por votar na proposta em que votara devido às alterações nele introduzidas nessa sessão,

Todavia, atentas as implicações de vária ordem hoje invocadas, revira a sua posição. - - - - -

O Senhor Vice-Presidente esclareceu, do mesmo modo, que, nesta deliberação, também havia modificado a sua posição, não por reputar injusta a redacção que havia vencido na reunião transacta, nem por considerar válidas as razões invocadas, quer pelos comerciantes, quer pelos empregados comerciais, mas apenas por motivos agora vindos à luz respeitantes à necessidade prática de resolver certos problemas de concorrência entre os comerciantes, e eventuais desrespeitos pelos direitos dos empregados, e que não haviam sido aflorados nessa reunião. - - - - -

O voto discordante pertenceu ao Vereador Senhor Engº. Branco Lopes. - - - - -

Artigo 5º. - Aprovada, por maioria, a supressão da alínea 3), na parte que se refere aos supermercados e hipermercados. - - - - -

O voto discordante pertenceu ao Vereador Senhor Engº. Branco Lopes, que emitiu a opinião de que, tendo hoje os supermercados secções igualmente desenvolvidas de todos os artigos que vendem, não se justifica a sua não inclusão neste grupo. - - - - -

Artigo 79. - Aprovado, por unanimidade, com nova redacção. - -

Artigo 109 - Aprovada, por unanimidade, a redacção deste artigo a introduzir no Regulamento. - - - - -

Finda a aprovação deste último artigo, a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a apreciação do regulamento em apreço, que continuará na próxima reunião. - - - - -

Jose Luis Quint.

Alvaro Gonzalez

Carlos Suarez Suarez
C. Cordoba

mi insignem buring